



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

ATA Nº 75/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2006, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2006, contando com a presença e participação dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Laurindo Cesa - PSDB, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Osmar Braun Sobrinho - PV. Prosseguindo, como o 1º Secretário da Mesa Diretora, Nelson Bertani - PDT, estava ausente no início da sessão, o 2º Secretário, Aldir Vendruscolo - PFL, fez a leitura da ata da sessão ordinária nº 74/2006, que foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausentes os vereadores Nelson Bertani - PDT e Valmir Tasca - PFL. Na sequência, passou-se à leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 43/2006/AAL, datado de 14 de setembro de 2006, assinado pelo senhor Carlinho Antonio Polazzo, Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 444/2006, datado de 29 de agosto de 2006, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV e Volmir Sabbi - PT; ofício nº 44/2006/AAL, datado de 14 de setembro de 2006, assinado pelo senhor Carlinho Antonio Polazzo, Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 473/2006, datado de 12 de setembro de 2006, de autoria dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Osmar Braun Sobrinho - PV e Volmir Sabbi - PT; ofício nº 47/2006/AAL, datado de 25 de setembro de 2006, assinado pelo senhor Carlinho Antonio Polazzo, Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 452/2006, datado de 1º de setembro de 2006, de autoria dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB e Volmir Sabbi - PT; ofício recebido em 25 de setembro de 2006, assinado pelo senhor Aires Afonso Forselini, Presidente do Partido Trabalhista Brasileiro, sugerindo que, por iniciativa deste Poder Legislativo, seja instituído o dia do Levante dos Posseiros, a ser comemorado em 9 de outubro de cada ano; ofício enviado pelo senhor Hermes Miguel Busatto, agradecendo pela mensagem de conforto pelo falecimento do senhor Avelino Alberto Busatto. Na sequência, foram lidas e deferidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Osmar Braun



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Sobrinho - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando ao mesmo para que, de acordo com a lei municipal nº 2347, de 15 de junho de 2004, que estabelece critérios para denominação de próprios e logradouros públicos do Município de Pato Branco, tome as medidas necessárias visando alterar a denominação do Distrito Administrativo de São Roque do Chopim, para "Distrito Administrativo Nova Espero", conforme anseio da comunidade local. Em 2002, através do projeto de lei nº 107, de autoria do vereador Vilson Dala Costa - PMDB houve a intenção de redenominar o referido Distrito, porém, conforme determina o artigo 28, inciso XII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, o projeto de lei foi arquivado. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando informar esta Casa de Leis, se os servidores efetivos ocupantes do cargo de "médico plantonista", além da remuneração do cargo, recebem outro tipo de adicional pelos plantões realizados. Enviar também relação contendo os valores pagos a título de remuneração, a cada médico plantonista, ou que realizou o plantão, desde janeiro até a presente data. Dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL e Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie os trabalhos de confecção de placas indicativas com o nome das ruas e a sua devida colocação, no Bairro São Roque, atendendo solicitação de moradores. Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que o mesmo, através de seu departamento competente, informe a essa Casa de Leis a justificativa para a utilização de uma pá carregadeira e dois caminhões caçamba na realização de um corte e transporte de terra no lote 12 (P/190) da Quadra 539 - bairro Pinheirinho. Nesse local, encontramos no dia 21 de setembro pela manhã, os citados equipamentos da Prefeitura trabalhando no local. Como a Prefeitura ainda não enviou até essa Casa de Leis um mapa indicando quais são os lotes de sua propriedade, conforme havia prometido em seu ofício n.º 428/2006 de 19 de abril de 2006, não temos como verificar se a utilização dos citados equipamentos foi feita em imóvel público ou privado. Diante disso, solicitamos que nos seja informado sobre a propriedade do citado imóvel e em que condições legais foram alocados os equipamentos citados para a realização do serviço relatado. Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Valentin J. Martignoni, Presidente em Exercício do Clube Atlético Pato-branquense (Rua Pedro Ramires de Mello, 162, sala 105, Fone 3225-9392, Pato Branco, Paraná), informando que existe dotação orçamentária para dar cumprimento ao valor mensal que será repassado ao Clube, conforme convênio firmado pela Prefeitura Municipal, através da lei municipal nº 2680, de 20 de



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

setembro de 2006, que altera o artigo 1º da lei nº 2580, de 25 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a celebração de convênio com o Clube Atlético Pato-branquense. Enviamos, para conhecimento, cópia do parecer contábil da Assessoria Contábil desta Casa de Leis, datado de 11 de setembro de 2006, assinado pela Contadora da Câmara, Márcia Regina Zanoelo, a qual informa sobre a existência do saldo de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), para suprir as despesas de repasse do referido convênio. Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando informar esta Casa de Leis, se o Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, Senhor José Nilton Sanguanini, encontra-se em período de férias de suas atividades na Prefeitura Municipal. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, como não havia projetos de lei para serem lidos, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Apenas o vereador Osmar Braun Sobrinho, líder do PV, fez uso da palavra, que falou sobre a indicação ao Executivo Municipal, para ouvir os moradores do Distrito Administrativo de São Roque do Chopim visando alterar a denominação do Distrito para "Distrito Administrativo Nova Espero". Disse que foi procurado por empresários daquele Distrito, como Claudio Petrycoski e Valter Trojan, que informaram que este é um anseio daquela comunidade. Existe um abaixo assinado antigo, e que segundo os empresários, teria hoje um significativo acréscimo de assinaturas. O nome seria uma referência à língua Esperanto, que foi lecionada no distrito. Dando continuidade, a pedido do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, foi suprimido o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos, passando-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 9 (nove) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de resolução nº 5/2006, de autoria da Comissão de Orçamento e Finanças, composta pelos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB (relator), que aprova a prestação de contas do Município de Pato Branco - Exercício de 1997. Ausente o vereador Nelson Bertani - PDT. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 9 (nove) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de resolução nº 6/2006, de autoria da Comissão de Orçamento e Finanças, composta pelos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS (relatora) e Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, que aprova a prestação de contas do Município de Pato Branco relativa ao exercício financeiro de 2003. Ausente, o vereador Nelson Bertani - PDT. Finda ordem do dia, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. O vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB falou sobre o requerimento a ser enviado ao presidente do Clube Atlético Pato-branquense. Explicou que o requerimento surgiu porque o presidente do clube teria recebido a informação da prefeitura de que o projeto de lei nº 112/2006, mensagem nº 96/2006, que altera o art. 1º da Lei nº 2.580, de 25 de janeiro de 2006, que dispõe sobre a celebração de convênio com o Clube Atlético Pato-branquense, aprovado, não

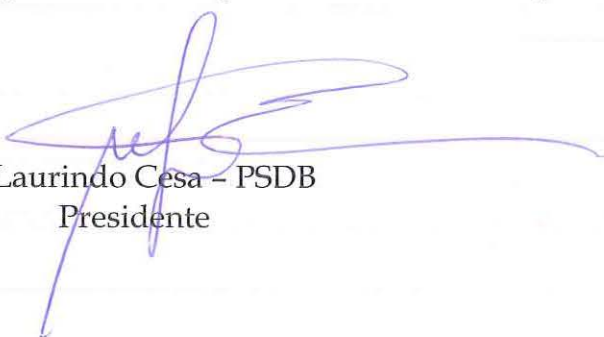


Câmara Municipal de Pato Branco

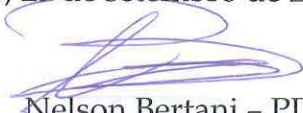
Estado do Paraná

teria dotação orçamentária suficiente para cobertura. Falou também sobre dar continuidade à discussão do tema da reunião realizada no dia 20 de setembro de 2006, buscando coibir a compra de votos diante das denúncias no município de Pato Branco. Para tanto, haverá uma nova reunião na OAB no dia 27 de setembro, às 9 horas e 30 minutos, e em seguida será feita uma visita à Justiça Eleitoral, Polícia Civil e Militar. O vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB também ressaltou sobre a importância do manifesto, que, segundo ele, não vai acabar com a compra de voto, mas servirá como um alerta à sociedade. Falou também sobre uma tentativa de arrombamento da janela de seu gabinete, no último final de semana, que teve a grade de proteção arrancada. Disse que precauções serão tomadas pela Mesa Diretora, visando a preservação do patrimônio público. O vereador Volmir Sabbi - PT falou sobre o requerimento a ser enviado ao Executivo Municipal, solicitando uma justificativa para a utilização de uma pá carregadeira e dois caminhões caçamba na realização de um corte e transporte de terra no lote 12 (P/190) da Quadra 539, Bairro Pinheirinho. O vereador Nelson Bertani - PDT justificou sua ausência no início da sessão, tendo em vista que estava atendendo um cidadão e a sessão foi rápida. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 25 de setembro de 2006.



Laurindo Cesa - PSDB
Presidente



Nelson Bertani - PDT
1º Secretário